

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:
262559

TÍTULO: O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM, no uso de suas atribuições legais,

USUÁRIO: ANDREZA CABRAL MARQUES DO NASCIMENTO

LOGIN: ***712422**

CLIENTE: IPAAM

DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/03/2026

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 05/03/2026

HORA: 14:04:40

VALOR: 214,85

ALTURA (cm): 3.73

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Estado do Amazonas

CADERNO: Caderno Executivo - Seção II

SEÇÃO: Poder Executivo - Seção II

**DADOS
DO
ARQUIVO**

EXTENSÃO: rtf

IMPRESSÃO

DATA: 05/03/2026

HORA: 14:06:16

USUÁRIO: ANDREZA CABRAL MARQUES DO
NASCIMENTO

O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es)
de acordo com o artigo 6º, inciso II, do Decreto 42.655, de 21.08.2020
PORTARIA Nº 0026/2026 - IPAAM
I - JOÃO BOSCO REIS DA SILVA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 5 de março de 2026.

GUSTAVO PICAÑO FEITOZA
Diretor - Presidente